



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
CASA MARQUÊS DE OLINDA  
CNPJ: 11.529.765/0001-30  
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

Ata da Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao segundo Período Legislativo de 2017. Aos 08 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, João Rogério, Loide de Almeida Souza Rodrigues, Adriano Carlos da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Ramos do Canto Filho, José Ednaldo Marinho, José Luciano Henrique, Gediane Nascimento Silva e José Raimundo da Silva Junior** sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo José, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou a Exma. Vereadora Loide Rodrigues para fazer a leitura de um texto bíblico, a qual recitou Ister Cp. 08 Vc. 15 a 17. No **Expediente**, constou dos Requerimentos: nº 004, que solicita junto a Prefeitura Municipal, informações a cerca do Processo Licitatório nº 014/2017, que tem como vencedora a empresa Wordnet Telecom Comercio e Serviços Ltda. Tendo em vista um exorbitante valor na prestação de serviços de Internet. Em discussão, a autora Vereadora Loide Rodrigues, fez uso da Tribuna para justificar a solicitação do Pleito, tendo em vista que por hipótese alguma, a Prefeitura Municipal, poderia gastar cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com serviços corporativos de Internet por mês. O Vereador João Rogério salientou que esta Casa, tomasse medidas cabíveis no sentido de fiscalizar esse total e completo absurdo, visto que tais valores são sem duvidas, desproporcionais ao numero de Órgãos existentes no Município. O Vereador Biu do Canto salientou que Licitação, não é necessariamente valores pagos e quitados com prestações de serviços. Pois todos têm conhecimento de que produtos e serviços licitados são a penas previsões, podendo ser usados ou não. Portanto deveríamos antes dessa discussão, nos informar se realmente a Prefeitura estar gastando tais valores mensalmente com os serviços aqui citados. Os Vereadores Reginaldo Rodrigues e Irmão Ednaldo, foram solidários a colega, dizendo que a Vereadora estar tão somente fazendo seu papel de fiscalizadora do erário público. Tal requerimento foi aprovado por 07X03. Constou dos requerimentos 005 e 006/2017, que solicitam respectivamente serviços emergências de saneamento na Rua Valdemir Soares da Costa e, o pagamento de 72% dos salários relativos ao mês de dezembro de 2016. A autora Vereadora Loide Rodrigues fez uso da Tribuna, para justificar a realização imediata dos referidos pleitos. Os quais receberam congratulações do nobre Vereador Biu do Canto. O Vereador João Rogério proferiu Pronunciamento de agradecimento a Deus, aos Advogados Dr. Roberto e Marco Aurélio que de forma brilhante e eficiente, fizeram sua defesa no processo que culminou com a sua absolvição, bem como aos Vereadores e amigos que se fizeram presente ao jurado, em uma demonstração de apoio e solidariedade. Os Vereadores Biu do Canto, Irmão Ednaldo, Irmão Junior, parabenizaram o nobre colega pelo êxito no Processo e justificaram suas ausências. O Ver. João Rogério proferiu Pronunciamento de indignação ao fato de que o Secretário de Administração não estar atendendo as ligações dos Vereadores, segundo o orador, enquanto esse Secretário estiver a frente do seu Cargo, irá impedir a Sra. Prefeita de desenvolver um bom trabalho. O Ver. Irmão Junior teve aprovado Apelo Verbal ao Secretário de Infraestrutura, no sentido de dá total prioridade aos moradores da AV. José Mariano, objetivando a construção de um muro de arrimo por traz das residências, para conter o alto índice de deslizamento que vem causando prejuízos e transtornos aos moradores. a Vereadora Loide Rodrigues antecipou dizendo que a defesa Civil do Estado, condenou todo o Bairro do Francisco Pinto. Na sua ótica, a Prefeitura deveria proibir qualquer tipo de construção naquela área, tendo em vista que a mesma encontra-se sobre aviso de possível desmonoramento. O Vereador Biu do Canto agradeceu a Sra. Luciana Santos, Deputada Estadual, no tocante ao excelente desempenho aos atingidos pelas enchentes em nossa cidade, por que não dizer em

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'João Rogério', 'Biu do Canto', and 'Loide Rodrigues'.]*





CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
 CASA MARQUÊS DE OLINDA  
 CNPJ: 11.529.765/0001-30  
 Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE  
 CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144  
 Email: [casamarquesdeolinda@hotmail.com](mailto:casamarquesdeolinda@hotmail.com)

toda Região da mata Sul. Agradeceu também ao Deputado Estadual Paulinho Tomé, por sempre lembrar do nosso Município em Sessões realizadas na assembléia Legislativa. O Vereador Irmão Ednaldo, teve aprovado Pedido de Informação ao Diretor de Tributos no sentido que informe os motivos que levaram até a presente data não haver disponibilizado o Alvará de funcionamento das empresas, comercio e transportes, relativos ao ano de 2017. Nada constando na Ordem do Dia foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 13 de junho do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 08 de junho de 2017.//

*[Handwritten signatures in blue ink]*

*Ces.*
*[Signature]*
*[Signature]*
*[Signature]*
*[Signature]*

*[Signature]*
*[Signature]*
*[Signature]*
*just.*